



# Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

PM: **P/UNANIMIDADE**

04/03/2002

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 05/03/02

OFÍCIO Nº 03f/02

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número.....232.....Data 15/02/02

Horário.....14:20.....

Responsável

**REQUERIMENTO Nº 17/2002**

SESSÃO ORDINÁRIA: 18 de fevereiro de 2002

AUTOR: VEREADOR REINALDO NUNES - PORTUGUÊS DO PT

## Requer informações sobre apreensão de produtos de vendedores ambulantes

Como prevê o Regimento Interno desta Egrégia Câmara Municipal, em seu Artigo 198, inciso VIII, requeremos, através deste documento que deverá ser analisado e aprovado pelo plenário e encaminhado ao chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, após consulta à respectiva secretaria ou departamento, responda as seguintes informações:

- Como devem proceder os vendedores ambulantes para legalizar sua documentação junto à Prefeitura Municipal para continuar comercializando seus produtos pelas ruas da cidade?
- Informar a relação de vendedores autuados pelos fiscais da Prefeitura nos últimos três meses, informando as irregularidades e infrações por ele cometidas?

Gláudio Augusto Bertolucci  
Vereador - PSDB

Dirlei Gonçalves  
Vereador - PSDB

Joel José dos Santos  
Vereador - PT

Dr. Antonio Loureiro Sobral  
1º Secretário - PPB

Paulo Roberto Binato  
Presidente

**Reinaldo Farto Nunes - Português**  
Vereador do Partido dos Trabalhadores

José Aparecido Fernandes  
Vereador - PV

Márcio Aparecido Martins  
2º Secretário - PHS

Célio Francisco Diniz  
Vereador - PHS